

FAT SOCORRE A SAÚDE

Mesmo contestado pelo TCU, o governo decidiu emprestar R\$ 1,2 bi para que o ministro Jatene pague dívidas do SUS

Sandro Silveira
Da equipe do Correio

O Ministério da Saúde receberá ainda este mês um empréstimo de R\$ 1,2 bilhão do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), como antecipação da arrecadação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). Aprovada em julho, a CPMF será promulgada hoje pelo Congresso, para entrar em vigor em novembro. O empréstimo do FAT para a Saúde foi autorizado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, por meio de medida provisória.

O novo empréstimo será usado para pagar despesas atrasadas com hospitais conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS), apesar de o Tribunal de Contas da União (TCU), ter considerado irregular o primeiro empréstimo do FAT para a Saúde, feito em 1995.

A destinação dessa verba reforça a série de reportagens publicadas pelo **Correio Braziliense** em julho, mostrando que o governo usa a verba do FAT para várias finalidades que não estão previstas na Consti-

tuição. Segundo seu artigo 239, esses recursos só poderiam financiar o seguro-desemprego, o abono salarial e programas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). A Saúde não é mencionada.

RISCO

O secretário do Tesouro Nacional, Murilo Portugal, informou que o empréstimo vai quitar serviços já prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) que não foram pagos até agora e garantiu que o empréstimo não envolve riscos.

“Não há risco de o FAT não receber o dinheiro de volta, porque o Tesouro dá garantias com títulos públicos”, assegurou. O pagamento será feito a partir de fevereiro, em 24 parcelas mensais, corrigidas pela Taxa de Juro de Longo Prazo (TJLP) mais 5% ao ano.

“Em 1997, o pagamento será feito com a arrecadação da CPMF e a partir de 1998, quando ela acaba, com dinheiro de outras contribuições destinadas a financiar a seguridade social”, disse Portugal.

No relatório que recomendou a

Adauto Cruz 23.01.95



Portugal: “Não há risco de o FAT não receber o dinheiro de volta, porque o Tesouro dá garantias com títulos”

aprovação das contas de 1995 do governo Fernando Henrique, os técnicos do TCU apontaram várias irregularidades que não deveriam se repetir de 1996 em diante. Entre elas estava “a utilização de recursos do FAT em finalidades distintas das estabelecidas no artigo 239 da Consti-

tuição, como socorrer o sistema de saúde pública”.

Para o deputado federal Augusto Carvalho (PPS-DF) o erro está se repetindo, mas com uma agravante: “O governo está desobedecendo e desrespeitando o TCU. Vou mandar um ofício ao tribunal pedindo pro-

vidências, pois essa atitude precisa ser avaliada e punida de alguma forma. O FAT virou *Fundo de Apoio a Tudo*”.

LEGALIDADE

Fonte do Palácio do Planalto discordou dessa avaliação, alegando

que o governo age de acordo com a Lei 8.352 de 1991. O FAT usa sua receita, proveniente do PIS e do Pasep, para conceder empréstimos sob a forma de depósitos especiais nos bancos federais, conforme estabelece essa lei.

O empréstimo à Saúde sai desses depósitos e beneficia os trabalhadores, pois eles recebem salários dos hospitais, complementou um assessor do palácio. O relatório do TCU critica exatamente isso, pois são “alguns dos depósitos que atendem a objetivos estranhos à Constituição”.

Um especialista em gasto público do Ministério da Fazenda argumentou que o relatório, apesar de recriminar esse e alguns outros tipos de gastos do governo, recomendou a aprovação das contas de 1995. Por isso, não seria erro grave emprestar dinheiro do FAT à Saúde.

Assessor do ministro do Trabalho, Paulo Paiva, acrescentou que o ministério, de acordo com o artigo 4º da própria MP, apresentará “trimestralmente, ao Conselho Deliberativo do FAT (Codefat), relatório” sobre o pagamento do empréstimo.

Apesar do empréstimo de R\$ 1,2 bilhão, o ministro da Saúde, Adib Jatene, não deve conseguir terminar o ano com suas contas equilibradas, pois ele havia pedido R\$ 3 bilhões ao Tesouro Nacional, restando uma diferença de R\$ 1,8 bilhão para fechar o caixa.